



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 591

Página 1 de 8

CRAS REALIZA VÁRIAS AÇÕES, COM CONCURSO E FORRÓ, EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DO IDOSO



A coordenadora do CRAS Rejaine Tavares esteve ontem, 24 de outubro, no jornal da Itanews FM, onde relatou as ações promovidas durante o mês do idoso. No CRAS temos três grupos com mais de 50 idosos que participam frequentemente das atividades como: bordados, pinturas em tecidos, convivência e fortalecimento de vínculos que consolidam as relações familiares e comunitárias, troca de experiências, aumento da autoestima, além do acompanhamento das psicólogas e o constante apoio da Secretaria de Saúde. No dia 10 de outubro aconteceu a feira de artesanato na Biblioteca Municipal, com os trabalhos feitos pelos idosos participantes. A visita ao Abrigo Jerônimo de Paula Assunção ocorreu no dia 11 de outubro, com um saboroso café, boas histórias e um forró comandado pelo vereador Divininho. No dia 19 de outubro realizou-se um piquenique às margens do Rio Grande, com karaokê, jogos e muita diversão. Hoje, 25/10, profissionais da Secretaria de Saúde vão ao Cras para falar sobre o "Outubro Rosa", mês da conscientização e prevenção do câncer de mama e colo de útero. Para fechar o mês com chave de ouro, na sexta-feira, 27 de outubro, às 18:30, no Salão dos Vicentinos, acontecerá a escolha da "Miss Terceira Idade", seguida de um forró animado pelo vereador Divininho e a sanfoneira Elinei. Poderão participar do concurso "Miss Terceira Idade" idosas a partir de 60 anos. As inscrições começaram ontem, 24/10, na sede CRAS, na avenida 23 N°367, e vão até 30 minutos antes do desfile. Rejaine afirmou que o CRAS presta assistência a indivíduos de todas as faixas etárias, com diversas atividades e intuito de garantir que nenhum cidadão fique de fora do atendimento. A coordenadora Rejaine disse, emocionada, que essas ações inserem os idosos na vida, uma vez que seu tempo não acabou e essa participação é que abrilhanta o mês do idoso. Concluiu convidando a todos para o evento no Salão dos Vicentinos e solicitando que aqueles que não estão envolvidos no projeto realizem uma visita ao CRAS e conheçam as atividade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 591

Página 2 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Resoluções	5
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 591

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1450 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

“Aprova e ratifica a resolução do CONVALE nº. 003/2023, de 31 de março de 2.023, e decreta período de transição.”

O Prefeito do município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, Sr Ricardo Garcia, no uso das atribuições que lhe são previstas no artigo 65, XI da Lei Orgânica e com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica Aprovada e ratificado o disposto na resolução Convale nº. 003/2023, de 31 de março de 2.023, parte integrante deste.

Art. 2º Haverá um período de transição referente a delegação do serviço de inspeção ao CONVALE, para que os produtores e estabelecimentos iniciem e finalizem seu cadastro junto ao SIM-CONVALE.

Art. 3º Durante este período de transição, o serviço de inspeção municipal de Itapagipe, segue responsável pela fiscalização dos produtores de origem animal.

Art. 4º Período de transição será de 90 (noventa) dias contados, da data da publicação deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 591

Página 4 de 8

Portarias

PORTARIA Nº 16 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Determina a instauração do Processo Administrativo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº **0014392, ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023,** modalidade **Pregão nº. 03/2023;**

CONSIDERANDO que uma vez vencedora do certame, homologado, adjudicado e com contrato firmado a empresa **DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA EPP** não cumpriu o previsto no contrato;

CONSIDERANDO que diante de tais fatos, o Município não teve outra saída senão rescindir unilateralmente o contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sendo determinada a instauração do procedimento administrativo para apuração da responsabilidade da empresa **CONTRATADA** para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas, dispostas nos art. 86 e 87 da Lei de Licitações e Cláusula Oitava do Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração da responsabilidade da empresa **DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA EPP** para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas, dispostas nos art. 86 e 87 da Lei de Licitações e Cláusula Oitava Contrato.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do Processo Administrativo será composta pelos servidores: **MARIA CRISTINA RODRIGUES GONCALVES** - Matrícula 158 -Presidente; **GRASIELLE APARECIDA REZENDE** - Matrícula 1071 - Secretária; **HELOISA DA COSTA QUEIROZ BITAR** - Matrícula 2012 - Membro, todos servidores e integrantes do Quadro da Administração Municipal.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, tais como documentos vinculados à licitação e execução do contrato, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, realizar perícias técnicas e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Fica determinado que a conclusão final dos trabalhos deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para que haja conclusão acerca da apuração dos fatos e elaboração de relatório final, dando-se ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º - Fica determinado o respeito pela Comissão do Processo Administrativo às garantias constitucionais do

devido processo legal, da ampla defesa e contraditório.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itapagipe-MG, 24 de outubro de 2023.

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 591

Página 5 de 8

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

DELIBERAÇÃO nº 008/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, em sua 347ª- Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG. Aos (29) Vinte nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, as (13:00) treze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, realizou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de forma presencial, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferida pela Lei Municipal Nº 126 de 18 de dezembro de 2013, considerando a necessidade da seguinte deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, baseado nas discussões e análises prévias, realizadas pelos Membros do Conselho, APROVAR o Credenciamento do município a Portaria nº 751, de 15 de junho de 2023, do Ministério da Saúde, que “Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que para instituiu o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – Sesb” no âmbito das ações estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS).

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alacir Correia Jonas Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselheiros

Keren Hapuque Machado

Kelly Barreto dos Santos

Conselho Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 591

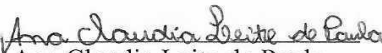
Página 6 de 8

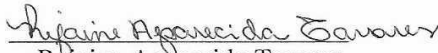


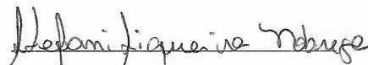
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG


Maria Elizia Leonel Roldão



Dásio Francisco da Silva


Ana Claudia Leite de Paula


Rejaine Aparecida Tavares


Stefani Siqueira Nobrega

Homologo a Deliberação nº. 008 de 29 de agosto de 2023, conforme descrito acima.


Maria Elizia Leonel Roldão
Secretária Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselho Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 591

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Dispensas

O Município de Itapagipe/MG torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº. 65/2023. Objeto: Contratação de serviços médicos na especialidade de urologia, para atendimento das políticas públicas de saúde com implementação das ações de prevenção e promoção da saúde do homem (Novembro Azul) - Resolução 7857 e conta 8866-8. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratada: La Guardia & Zago Ltda - ME. Valor global: R\$ 14.000,00. **RATIFICO** a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 24/10/2023.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 591

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 n°. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00213/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº 26/2023
Processo Nº 58/2023

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 26/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda (INCAP).

OBJETO: Contratação de serviço de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pelo Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda (INCAP), com as consequentes inscrições de 04 (quatro) participantes no curso com o tema "Alterações das emendas impositivas e as cautelas para execução das programações orçamentárias em ano eleitoral". O curso acontecerá nos dias 17 a 20 de outubro de 2023, Brasília/DF.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 12/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 20 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 11 de outubro de 2023.

Fransérgio de Oliveira Borges
- *Presidente da Câmara* -



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7843-40d6-6596-a837

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 591, ano III, veiculado em 25 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 25/10/2023 às 07:15:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7843-40d6-6596-a837>